



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

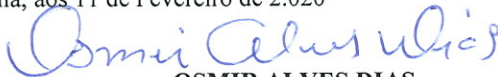
Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 6.030/2.019, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pelo Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama, inscrita com o CNPJ 59.858.001/0001-14, com sede na Rodovia Vicinal Ângelo Gabaldi, Km 01 – CEP 15530-000 – Cosmorama-SP, Telefone (17) 38361405, representa pelo presidente o senhor Roseli Sasso Giolo CPF nº 153.380.048-01, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2019 em conformidade com as instruções nº. 02/2016, artigo 189 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 31.01.2.020, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 31.01.2.020 e dos repasses concedidos: 08/04/2.019, 08/05/2.019, 12/06/2.019, 05/07/2.019, 09/08/2.019, 13/09/2.019, 07/10/2.019, 06/11/2019, 27/12/2.019;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 42.000,00, em conformidade com global 02279 e as notas de empenho 02279/001 de 08/04/2.019 (R\$ 10.500,00), 02279/002 de 08/05/2.019 (R\$ 3.500,00), 02279/003 de 12/06/2.019 (R\$ 3.500,00), 02279/004 de 05/07/2.019 (R\$ 3.500,00), 02279/005 de 09/08/2.019 (R\$ 3.500,00), 02279/006 de 13/09/2.019 (R\$ 3.500,00), 02279/007 de 07/10/2.019 (R\$ 3.500,00), 02279/008 de 06/11/2.019 (R\$ 3.500,00), 02279/009 de 27/12/2.019 (R\$ 3.500,00), 02279/010 de 27/12/2019 (R\$ 3.500,00), efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 172,45 e não ocorreu devolução e, verificando a prestação de contas apresentada pela entidade constatando a regularidade do recolhimento dos encargos sociais;
- IV) Lar São Vicente de Paula está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a atividade manter o estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio para manutenção da entidade, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno a servidora Daiane Cambraes da Rocha Garcia CPF nº 367.850.708-56;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As cópias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita in loco realizada em 16/12/2.019, relatório anexado na prestação de contas.

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 11 de Fevereiro de 2.020

  
OSMIR ALVES DIAS

Chefe do Setor de Empenho

  
HELIO CESAR MACHADO

Contador ISP-246712/O-0

  
CARLOS CESAR FACETO

Diretor de Compras e Contratos

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2019, Lar São Vicente de Paulo de Cosmorama.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 11 de Fevereiro de 2.020.

  
LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

  
LUIS HENRIQUE MACHADO  
Diretor do Departamento do Bem Estar Social

  
DAIANE CAMBRAES DA ROCHA GARCIA  
Controle Interno

  
THAISA MARIANA FANECO  
Presidente C.M.A.S